



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

2 URC LESTE MINEIRO

3 ÍNTEGRA DA ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19/10/2010

4 LAÍFS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO - Convidamos a
5 todos para de pé ouvirmos o Hino Nacional. Mais uma vês boa tarde a todos, agradecemos a
6 presença de todos os conselheiros pela importância que é o quorum para nossa reunião, e damos
7 início agora a 61º Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro. Passamos
8 para o item 3 da pauta que é **comunicado dos conselheiros**, está aberta a palavra. Nenhuma notícia,
9 novidades, conselheiro Marco Antônio, sempre bem atualizado, nenhuma. Bom, então aproveitando
10 o espaço aqui, eu vou pedir permissão pra Superintendente Maria Helena, que eu estive conversando
11 com o Bruno e com o conselheiro Marco Antônio a respeito da extensão das discussões durante as
12 nossas reuniões, nós temos que trazer todas as informações para subsidiá-los nos seus votos e,
13 muitas vezes é uma coisa pequena que se estende, então eu estava conversando com os conselheiros,
14 o Maria Helena, e a sugestão, pedindo a sua permissão, é porque na data da reunião de manhã eu já
15 estou em Governador Valadares justamente para me interar de alguma relevância, algum destaque
16 na nossa pauta, então onde eu tenho espaço pra conversar com o jurídico, com a equipe técnica,
17 então estendendo esse mesmo espaço que eu tenho dentro da SUPRAM, estenderiam aos senhores
18 conselheiros porque com os mesmos olhos que eu leio os pareceres, naquele momento que eu estou
19 tendo as informações é a mesma maneira que os senhores estão lendo, então seria o momento de
20 tirar alguma dúvida, obter algum esclarecimento para que a gente possa enriquecer as nossas
21 reuniões com menos discussões vazias e com mais objetividade, com informações técnicas e
22 jurídicas que não cansaria tanto a equipe técnica, os senhores estariam com todas as informações
23 atualizadas e confirmadas pela equipe técnica e jurídica e principalmente em respeito ao público,
24 porque às vezes ele tem o processo lá no final e fica vendo aquela discussão tá, eu particularmente
25 como presidente eu peço desculpas aos senhores pelo tanto que nós estendemos as nossas discussões
26 na última reunião, mas foi preocupada em dar espaço tanto para os senhores buscarem
27 esclarecimentos como para a equipe também poder expor o seu posicionamento, mas eu peço a
28 colaboração dos senhores, a palavra sempre estará aberta, mas que a gente tente pelo menos
29 contribuir mais do que ficar, às vezes, numa disputa de quase vaidade no sentido de que, eu estou
30 inseguro, eu não estou entendendo, mas porque que é assim, então está aberta aqui a proposta da
31 gente promover uma reunião de manhã para aqueles pontos que nós temos alguma dúvida, a
32 SUPRAM é um espaço maravilhoso, eu acredito que a Maria Helena possa arrumar um cafezinho
33 pra gente fazer uma reunião lá de manhã. SEBASTIÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, DNPM – eu
34 não entendi, a gente fazer uma reunião de manhã? LAÍFS FONSECA DOS SANTOS,
35 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – a proposta é o seguinte, conselheiro Bruno e Marco
36 Antônio, se eles estiverem alguma dúvida, alguma discussão que possa ser resolvida de manhã que
37 eles já tenham esse esclarecimento pela equipe técnica e jurídica da SUPRAM, isto é no sentido de
38 quê, complementar as informações, certo, e pra gente poder também até enriquecer uma reunião
39 mais objetiva, nesse sentido conselheiro, não é obrigatoriedade da reunião, seria só de
40 esclarecimento, porque a decisão é aqui. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – essa sugestão, ela
41 já foi inclusive oferecida pela SUPRAM há alguns meses atrás, a SUPRAM se colocou a disposição



42 do Conselho, do COPAM pra dirimir essas dúvidas na antevéspera da reunião, ou seja, o conselheiro
43 às vezes quer uma explicação maior, às vezes ele não entendeu alguma informação que consta no
44 processo, nada mais justo do que a SUPRAM dirimir essas dúvidas junto ao conselho antes da
45 reunião, isso tem um só significado, a busca pela qualidade da análise dos processos, é só essa a
46 finalidade, não tem outra, então não existe outra interpretação pra essa atitude da SUPRAM, quando
47 nós abrimos a porta da SUPRAM pra que os conselheiros venham dirimir suas dúvidas quanto aos
48 processos colocados na pauta no portal isso indica que o conselheiro quer entender aquilo que está
49 no processo, muitas vezes o conselheiro não entendeu, não se esqueçam de que esse Conselho é um
50 Conselho multidisciplinar e que nem todos aqui tem formação ambiental, nem todos são
51 engenheiros, nem todos são advogados, então nada mais justo do que o conselheiro receber essas
52 explicações, até porque é uma forma de respeito ao Conselho, então a SUPRAM se coloca a
53 disposição para dirimir essas dúvidas, e precisamente eu pessoalmente, enquanto eu estiver na
54 SUPRAM, sintam-se a vontade pra telefonar, pra comparecer, eu nunca vou deixar de atendê-los,
55 obrigada. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – a Laís já falou, acho que essa idéia é bastante
56 produtiva, a gente já tem experiências semelhantes em outras URC's e outras SUPRAM's e tem sido
57 bastante proveitoso esse tipo de reunião, tem sanado diversas dúvidas, então é uma idéia que eu
58 acho que a gente deveria acatar. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
59 MINEIRO – então toda data de reunião, a partir de 9:00hs estaremos na SUPRAM, vou passar a
60 palavra pra Maria Helena. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – eu gostaria de lembrar também
61 que em janeiro o COPAM vai ser reformado, então é bom que os senhores também já se organizem
62 porque bom será se vocês forem os mesmos ano que vem no próximo COPAM né, será muito bom
63 pra nós, mas isso não quer dizer que outros venham, mas nós gostaríamos que mais conselheiros
64 viessem para o COPAM, que esse COPAM fosse inclusive mais diversificado, mais
65 representatividade nesse COPAM, ao invés de 20 conselheiros, que nós estivéssemos uma
66 participação em massa da sociedade, porque é isso que legitima a licença que nós concedemos,
67 quanto mais participativo for o COPAM, mais legitimidade existe na análise ambiental que a
68 SUPRAM promove, então prestem bem atenção nesse aviso, em janeiro já começa a organização da
69 eleição do COPAM, então os senhores fiquem atentos, obrigada. Passamos para o item 4 da pauta,
70 **exame da Ata da 59º RO de 24/08/2010**, em discussão. Se todos estiverem de acordo permaneçam
71 como estão, APROVADA a 59º Ata da RO. Então uma correção, está escrita ordinária, mas trata-se
72 de extraordinária, obrigada conselheiro Marco Antônio, sempre atento. **Passamos para o item 5.**
73 **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação para Pesquisa Mineral e**
74 **Adendo ao Parecer Único – Concedida “Ad referendum”:** 5.1 Geometa Ltda. – Lavra
75 subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas) – Conselheiro
76 Pena/MG – PA/COPAM/Nº 18730/2005/003/2010 – Classe 3 – Apresentação: Supram Leste
77 Mineiro. **RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.** Apresentação SUPRAM Norte, oh,
78 desculpa gente, de novo, começou de novo, eu vou me policiar, gente, SUPRAM Leste. É
79 **RETORNO DE BAIXA DILIGÊNCIA**, antes de colocar em discussão gostaria de ler o ofício já
80 apresentado pelo Promotor de Justiça Leonardo Castro Maia. Senhora presidente, tenho a honra de
81 me dirigir a Vossa Excelência para informar que não poderei comparecer a 61º RO da URC
82 COPAM ante compromissos previamente agendados e outro sim solicitar vistas dos autos do
83 processo em referência afim de examinar os motivos de não ter sido exigido a compensação
84 ambiental do empreendedor, conforme parágrafo 3º do artigo 36 da lei 9.985/2000, embora o
85 empreendimento esteja em zona de amortecimento do Parque Estadual de Sete Salões. eu pergunto



86 se algum conselheiro quer solicitar vistas em conjunto com a solicitação do representante do
87 Ministério Público. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA, IBAMA – eu gostaria de participar com o
88 Leonardo nessas buscas. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
89 MINEIRO – então o processo 5.1 solicitação de vistas concedida ao Ministério Público e ao
90 IBAMA. **Passamos para o item 6 Processo Administrativo para exame de Licença Prévia**
91 **concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Vale S.A. / Subestação de Energia Elétrica –**
92 **Itabira/MG – PA/COPAM/Nº 00119/1986/095/2009 – Classe 4 – Apresentação: Supram Leste**
93 **Mineiro.** Em discussão. Então, representante da empresa, Patrícia. CRISTIANE, VALE – eu queria
94 solicitar que fosse modificada a condicionante 2 pela seguinte razão, na verdade aqui está pedindo
95 pra apresentar um programa de educação ambiental e como essa subestação é dentro do complexo
96 de Itabira, esse programa já é executado, então eu queria que a condicionante ficasse com o seguinte
97 texto, dar continuidade à execução do programa de educação ambiental para os funcionários do
98 empreendimento conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA 422/2010, e aí o prazo
99 passaria pra durante a vigência da licença prévia de instalação, porque na verdade esse programa já
100 existe e já é feito, e a condicionante 3 também, que aí já está executando, seria, a condicionante 3
101 ficaria com a seguinte redação – apresentar um relatório do programa de educação ambiental em
102 março de cada ano, e aí o prazo seria anual. ISABELA, SUPRAM LESTE - a equipe técnica da
103 SUPRAM concorda com as alterações propostas. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
104 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – vamos colocar em votação a proposta da alteração das
105 condicionantes 2 e 3 que já há concordância da equipe da SUPRAM, a condicionante 2 passaria ter a
106 seguinte redação – dar continuidade a execução do programa de educação ambiental para os
107 funcionários do empreendimento conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA
108 422/2010, o prazo seria durante a vigência da licença prévia de instalação, a condicionante 3 a
109 redação passa a ser – apresentar um relatório do programa de educação ambiental com apresentação
110 anual no mês de março, então quem estiver de acordo com a alteração. CELSO GERALDO
111 MEDEIROS, CODEMA - como parte interessada, gostaria de me abster ao voto. LAÍS FONSECA
112 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – então abstenção do conselheiro
113 Celso, então colocando em votação a alteração dessas duas condicionantes, quem estiver de acordo
114 permaneça como estão, então APROVADA a alteração da condicionante 2 e 3. passamos para
115 votação da licença prévia e licença de instalação da subestação de energia elétrica da VALE, quem
116 estiver de acordo permaneça como estão, APROVADA a licença prévia e de instalação da
117 subestação de energia elétrica da VALE. **Passamos para o item 7 Processo Administrativo para**
118 **exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação “Ampliação”: 7.1 Arcelor**
119 **Mittal Brasil S.A. / Mina do Andrade – Pilhas de rejeito, estéril : ampliação da Mina do**
120 **Andrade – Bela Vista de Minas/MG – PA/COPAM/Nº 00105/1998/010/2008 – Classe 6 –**
121 **Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Corrigindo o número do processo, desculpe, PA
122 105/1998/010/2008, Classe 6, apresentação SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão. Então
123 colocando em votação, quem estiver de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como
124 estão, APROVADA a licença prévia e de instalação do item 7.1. **Passamos para o item 8. Processo**
125 **Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 8.1 Monte Santo**
126 **Mineradora e Exportadora Ltda. (Ex. Sergio Magalhães F.) – Lavra a céu aberto com ou sem**
127 **tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos) – Dolores de**
128 **Guanhães/MG – PA/COPAM/Nº 00245/2000/005/2009 – Classe 5 – Apresentação: Supram**
129 **Leste Mineiro.** em discussão, BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – esse é um processo de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

130 revalidação de licença de operação e que está sendo impultada a compensação ambiental conforme a
131 lei do SNUC, a FIEMG tem um posicionamento contrário a este tipo de exigência, a gente com base
132 no que diz o parecer da AGE, da advocacia geral do estado, que tratou do assunto, só poderia ser
133 impultada a compensação em processo com base no estudo de impacto ambiental, como a
134 revalidação instruída com processo de revalidação de desempenho ambiental a gente acha que essa
135 condicionante não cabe nesse tipo de processo e por esse motivo eu solicita a exclusão das
136 condicionantes 1 e 2, que tratam da mesma questão, uma é de solicitação e outra é de apresentação
137 do termo após a CPB definir a compensação. ISABELA, SUPRAM LESTE – a compensação
138 ambiental de vê ser fixada pra todos os empreendimentos causadores de significativos impacto
139 ambiental, e nesse caso é uma mineração, mármore e granitos, todos nós sabemos que é causadora
140 de grande impacto, além disse, como o conselheiro mesmo afirmou, o parecer da AGE o qual nós
141 seguimos na elaboração do nosso parecer também, ele fala que os empreendimentos que foram em
142 algum momento instruídos com EIA/RIMA poderão ter a compensação ambiental fixada e esse
143 empreendimento foi instruído com EIA/RIMA na fase de licença prévia e o impacto é continuado, o
144 parecer da AGE prevê que em caso de impacto continuado e que em algum momento é instruído
145 com o EIA/RIMA a compensação ambiental deve ser fixada. SEBASTIÃO DOMINGOS DE
146 OLIVEIRA, DNPM – eu gostaria de saber se a empresa mineradora tem alguma restrição com
147 relação a essa condicionante. PAULO AQUINO, REPRESENTANDO A MONTE SANTRO - eu
148 diria que essa compensação ambiental é feita, quer dizer, a gente já teve cinco anos de LO e foi
149 exigido uma recuperação ambiental, uma compensação, na escala de dois pra uma, 1 hectare
150 degradado, por exemplo, exigiria 2 hectares recuperados e a gente vem fazendo isso
151 sistematicamente, estamos recuperando, estamos compensando, então eu não sei, parece que existe
152 uma duplicidade, vou ter que fazer uma compensação duas vezes porque já está sendo feito né, de
153 vegetação na área. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –
154 eu também fiz, seria o empreendedor, já que foi solicitado pra ele, confirma o cumprimento, que o
155 IEF desse a declaração deste cumprimento que ele vem efetuando da compensação, seria isso?
156 ISABELA, SUPRAM LESTE – essa compensação de que o empreendedor tratou, é a compensação
157 florestal, ela é diferente da compensação ambiental, a compensação florestal é a partir do momento
158 que suprime vegetação ou faz intervenção em APP, existe a compensação florestal, a compensação
159 ambiental é pecuniária e ela é pra incentivo as Unidades de conservação do estado, então são dois
160 tipos de compensação diferentes e no caso não houve duplicidade no parecer e sim a incidência da
161 compensação ambiental que faltava até agora. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
162 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – mais algum questionamento? BRUNO VIANA DE
163 CASTRO, FIEMG – no meu entendimento, concordando com o que a Isabela disse, na fase da
164 licença prévia foi apresentado um estudo de impacto ambiental e não foi impultada a compensação
165 naquele momento, então ao meu entendimento foi considerado que o empreendimento não era
166 passível de compensação naquela época quando normalmente se impulta a compensação.
167 EMERSOM, SUPRAM LESTE - bom, ratificando aquilo que a Isabela disse, nós entendemos de
168 acordo com o parecer da AGE e o próprio decreto que regulamentou a questão da compensação
169 ambiental que mesmo em processo de revalidação de licença, uma vez que não foram observadas as
170 condicionantes referente a compensação ambiental que é diferente da compensação florestal, cabe
171 ao órgão ambiental definir e se tratando de empreendimento significativo de impacto ambiental,
172 sendo um processo de mineração classe 5, como a forma da DN 74 a equipe entende que há
173 significativo impacto e que a compensação deverá ser efetuada. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,



174 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – podemos colocar em votação? Então quem estiver de
175 acordo com o parecer as SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. BRUNO VIANA DE
176 CASTRO, FIEMG – presidente, pela ordem, você está colocando a licença ou a condicionante?
177 LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – a licença. BRUNO
178 VIANA DE CASTRO, FIEMG – e depois você vai colocar a condicionante? Eu solicitei a exclusão
179 delas, eu gostaria de colocar em votação a exclusão das condicionantes. LAÍS FONSECA DOS
180 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – podemos atender-lo conselheiro, então
181 quem estiver de acordo com o parecer técnico e jurídico da SUPRAM quanto a concessão da
182 revalidação da licença permaneçam como estão, APROVADA a revalidação da licença e
183 submeteremos à apreciação quanto a proposta da alteração da condicionante, a exclusão das
184 condicionantes 1 e 2 propostas pelo conselheiro Bruno, então quem estiver de acordo com a
185 proposta do conselheiro permaneçam como estão, então MANTIDAAs condicionantes 1 e 2 do
186 parecer único da SUPRAM. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – eu só gostaria que constasse
187 em Ata que a FIEMG votou contra ao favor das condicionantes porque elas é um processo de
188 revalidação de licença e não consta EIA/RIMA neste processo específico que é a determinação do
189 parecer da AGE, obrigado. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
190 MINEIRO – e dentro da advocacia, conselheiro, o empreendedor pode entrar com recurso contra
191 essa condicionante, então o item 8 APROVADA a condicionante e a revalidação da licença.
192 SARGENTO EDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – eu gostaria só de estar trazendo aqui aos
193 companheiros, conselheiros, quando a gente vai analisar aqui esse parecer único da SUPRAM,
194 observado aqui que aqui em baixo vem falando a localização se o empreendimento está localizado
195 em alguma unidade de conservação, porque em estando muda algumas coisas, nesse caso esse
196 empreendimento ele está numa unidade de conservação de uso sustentável, aí daí que vem essa
197 compensação, então a compensação tem a compensação florestal que o empreendedor já está
198 fazendo e tem essa outra compensação, é importante a gente estar olhando isso direitinho porque a
199 legislação, a lei que trata do sistema de unidade de conservação, a lei 9.085/2000 ela vem justamente
200 proteger esses locais, esses locais e da uma proteção melhor, e o empreendimento para se localizar
201 nesses locais protegidos, ele tem que ter um tratamento especial, somente isso, obrigado. LAÍS
202 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – algum conselheiro quer
203 contribuir com mais alguma informação? **Passamos para o item 9 Processo Administrativo para**
204 **exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação:**
205 **9.1 Indústria de Milho Anchieta Ltda. – Moagem de grãos, prestação de outros serviços não**
206 **citados ou classificados – São Domingos do Prata/MG – PA/COPAM/Nº 14315/2007/002/2008**
207 **– Classe 5 – Apresentação: Supram Leste Mineiro.** . Em discussão. Considerando nada a discutir,
208 colocamos em votação o item 9.1. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
209 INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – eu fico muito preocupado como eu sempre fiquei, dependendo do
210 corpo de bombeiros, esse prazo 180 dias, não estou querendo, só estou alertando porque o corpo de
211 bombeiros com certeza ele vai demorar mais tempo para enviar essa declaração, se o empreendedor
212 já colocou o seu projeto lá dentro, se ele não colocou esse prazo aqui eu acredito que não vão ser
213 cumprido não, é só uma. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
214 MINEIRO – conselheiro, o empreendedor pode, o empreendedor deve ficar atento antes de aspirar o
215 prazo da apresentação do certificado ele solicitar a prorrogação junto a SUPRAM que será apreciado
216 pelos senhores. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO
217 DOCE – não sei se tem alguém aqui representando a empresa, mas ficar atento, atento nisso, eu não



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

218 sei se esses 180 dias seria plausíveis. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
219 NORTE MINEIRO – no microfone, por favor. ARIELE, SOLUÇÃO AMBIENTAL,
220 REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA DE MILHO ANCHIETA – ele já finalizou todas as obras,
221 ele está aguardando só a vistoria do corpo de bombeiros pra emitir o laudo, ok. LAÍS FONSECA
222 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – então colocando em votação a
223 prorrogação do prazo para cumprimento dessa condicionante, quem estiver de acordo permaneçam
224 como estão, APROVADO a prorrogação do prazo da condicionante do item 9.1. **Passamos para o**
225 **item 10 Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionante da Revalidação da**
226 **Licença de Operação: 10.1 Concretos Rolim Ltda . – Usinas de produção de concreto comum**
227 **– Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00040/1999/003/2009 – Classe 3 – Apresentação: Supram**
228 **Leste Mineiro** . em discussão. Considerando que nada a ser discutido, colocamos em votação o item
229 10.1, quem estiver de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADA a
230 alteração da condicionante da revalidação da LO. Bom, nós fazemos uma proposta aqui agora,
231 **passando para o item 11 que são os processos administrativos para exame do pedido de**
232 **Reconsideração** dos autos de infração que foram aplicados a todas as prefeituras aqui listadas do
233 item 11.1 ao item 11.12, nós temos 2 processos, 3 processos que nós poderemos julgar em bloco que
234 é pelo deferimento do pedido de reconsideração com recomendação de arquivamento, seria os itens,
235 11.4, 11.7, e 11.9 – 11.4, 11.7, e 11.9, estes 3 processos tem a recomendação do deferimento do
236 pedido de reconsideração e recomendação de arquivamento, se os senhores estiverem de acordo nós
237 podemos julgar em bloco esses 3 processos. Podemos? Então os processos 11.4, 11.7 e 11.9, quem
238 estiver de acordo com o parecer permaneçam como estão, APROVADO o item 11.4, o item 11.7 e o
239 item 11.9. e a mesma proposta nós fazemos para julgar em bloco os processos que são, os pareceres
240 com a recomendação do indeferimento do pedido de reconsideração com a manutenção da multa
241 aplicada com a redução prevista no artigo 83, do decreto 44.844, seriam. BRUNO VIANA DE
242 CASTRO, FIEMG – eu concordo presidente, só o processo 11.1 não ficou claro se foi feito a
243 adequação do decreto só pra confirmar isso, 11.1, João Monlevade, os outros pareceres está citando
244 a adequação e nesse eu não encontrei, estando adequado pode votar em bloco, sem problemas. LAÍS
245 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – o meu está fora de ordem,
246 só um minutinho, conselheiro, que o jurídico vai confirmar aqui, conselheiro Bruno, esse alto de,
247 esse pedido de reconsideração também faz jus a redução dos 640,00 reais aplicados aos outros
248 empreendedores, ok. Então a sugestão de nós votarmos em bloco os itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.5,
249 11.6, 11.8, 11.10, 11.11, e 11.12 que é recomendação pelo indeferimento do pedido de
250 reconsideração, quem estiver de acordo permaneçam como estão, então INDEFERIDO os pedido de
251 reconsideração conforme recomendação do parecer jurídico, e por incrível que pareça, conselheiro
252 Marco Antônio e o conselheiro Bruno, eu acho que esgotamos na última reunião todas as
253 curiosidades da legislação ambiental, da questão técnica que hoje estamos de parabéns, eu acho que
254 o que a gente precisava, são pareceres, pois não conselheiro, pois não, pode falar conselheiro do
255 DNPM, pois não, estamos precisando de descontrair um pouco, pode se manifestar. Vou levar pra
256 Montes Claros, conselheiro. SEBASTIÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, DNPM – era apenas uma
257 brincadeira, não era, mas é claro, FIEMG lógico que teria, prefeitura são incompatíveis em tese,
258 então certamente que quando estiver nos assuntos que diz respeito à aquilo que mais interessa aos
259 mesmos evidentemente que eles vão se manifestar e o que está sendo proposto aqui está
260 extremamente coerente, não haveria, no meu entendimento e eles estão corretos nem se questionar, é
261 esse o meu ponto de vista. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

262 MINEIRO – direto de se espernear né, conselheiro. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES,
263 UNIVALE – eu gostaria de fazer uma proposição, no caso quando acontece uma reunião assim
264 como essa, bastante lighth, a gente poderia fazer como na primeira etapa que eu e o Marquinho estava
265 lembrando, a 6 anos atrás quando a gente começou, os momentos como aqueles, é, é, seria muito
266 interessante pra gente, isso. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
267 MINEIRO – geralmente, na época das reuniões itinerantes, geralmente a gente gostava de apresentar
268 alguma coisa que o município tinha pra oferecer, que a gente chegava no momento da reunião,
269 terminava a reunião a gente ia embora e não conhecia o município e, talvez era aquele momento de
270 numa palestra, na SUPRAM tanto Alto São Francisco como no Leste a gente sempre gostava muito
271 de trazer o IEF pras reuniões, porque cada regional do IEF, muitas vezes tem uma atividade
272 totalmente diferente do outro, nós tivemos uma experiência que tem uma experiência que tem um
273 IEF que a parte fomenta outra, uma gestora de um parque, ela conseguiu no município formar uma
274 brigada de voluntários contra incêndio, então a gente vai descobrindo nessas palestras muita coisa
275 boa que acrescenta, e a gente aceita sugestão que eu também levo a mesma pra URC Norte.
276 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – nós tivemos uma vez sobre mineração
277 que foi muito interessante, todo processo de mineração foi explicado pra gente e ficou bem claro,
278 deu pra gente entender como é que funciona, então seria interessante alguns empreendimentos serem
279 mostrados como é que é feito todos os processos. SEBASTIÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA,
280 DNPM – em cima do que a Waleska falou, eu entendo que isto estaria muito mais apropriado
281 naquilo que a colega, a presidente falou anteriormente, que seria naquele espaço da manhã onde se
282 reserva aquele tempo pra tirar uma dúvida eventualmente numa coisa, que ali sim implantasse
283 também esse tipo de discussão, porque nem todas reuniões do Conselho, a grande maioria não vai
284 ser lighth como foi hoje, evidente que uma determinada discussão que se trazer pode gerar muitas,
285 muitas, muitas discussões posteriores, então você marcar coisas sem ter uma convicção de que de
286 fato aquilo vai dar continuidade, eu acho um pouco temeroso, mas nesse período da manhã qual foi
287 referido que seria o momento se tirar dúvidas, de esclarecer, se nós também tivéssemos essas
288 oportunidades pra haver uma orientação, manifestação pra aquele conselheiro que quiser se
289 aprofundar num determinado tema, aí seria extremamente atraente, mais interessante pra que nós
290 pudéssemos de fato estar sempre lá na SUPRAM procurando mais e mais informações e obtendo de
291 vocês uma continuação, eu sugiro que se isso eventualmente ocorrer, se me permitir, que seja nesse
292 horário, que daria opção ao conselheiro de ir ou não ir dentro da sua, é uma colocação, era isso que
293 eu queria falar. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – como eu tenho dito aqui várias vezes de
294 acordo inclusive com a Constituição Federal de 1988, o papel da SUPRAM e conseqüentemente o
295 papel do COPAM, não é só julgar e analisar um processo ambiental, é antes de tudo, orientar e
296 educar, quando esses dois itens forem praxe, esses dois setores, o licenciamento é uma
297 conseqüência, o empreendedor não precisa ser convocado ao licenciamento, ele virá, assim como ele
298 vai a JUSEMG inscrever a sua empresa, assim como ele requer o seu CNPJ, então o licenciamento
299 tem que fazer parte do menu de documentos que o empreendedor necessita para ter a sua empresa,
300 ele não pode ser um item aleatório, que hoje infelizmente nós sabemos que o licenciamento
301 ambiental é um item aleatório, porque nem todos tem, uns se sentem obrigados porque sem o
302 licenciamento eles não conseguem financiamento bancário, os outros, e esses são poucos, porque
303 tem consciência, e os outros se quer sabem e alguns não se interessam, então nós temos essas
304 situações, portanto o papel da SUPRAM antes de licenciar obrigatoriamente e institucionalmente há
305 que ser orientar e educar, porque é um papel de todos nós previsto na Constituição Federal.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

306 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – eu queria
307 lembrar a todos que todas as grandes indústrias que estão inseridas na região, elas fizeram uma
308 capacitação pros técnicos da SUPRAM nesses últimos 3 anos se eu não me engano, e estava aberto
309 pra qualquer conselheiro participar, eu trabalhava aqui na casa na época, eu participei de todos, tive
310 esse privilégio de ver os processos da CENIBRA, USIMINAS, VALE, ACELLORMITAL, todas
311 essas grandes indústrias, Laticínios também nós tivemos aqui, então foi um aprendizado muito
312 grande, infelizmente isso não voltou à tona, eu acho importante hoje Bruno, você que está lá na
313 FIEMG né, lembrar o Wagner disso, que isso foi uma ação em conjunta que nós tivemos na época
314 pra justamente melhorar o conhecimento dos conselheiros, pra na hora que estarem chegando a
315 verificando os pareceres pelo menos terem um entendimento básico, e outra informação, depois da
316 última reunião do Ministério do Meio Ambiente, sendo que lá também as informações cada hora me
317 empurravam pra um setor e eu já estou obtendo resposta disso de como que foi elaborado, porque
318 que chegou nos 100 metros, porque que é os 30, porque que em certas áreas são 50 metros e cada
319 região do Brasil, cada área, cada rio, cada lago artificial tem um estudo pra basear eles a onde eles
320 chegaram, o porque dos 100 e o porque dos 30, na hora que eu tiver com essa resposta toda, porque
321 já está lá na parte de recursos hídricos do CONAMA pra eles finalizarem e estarem me enviando, já
322 recebi resposta, muito interessante por sinal, os estudos que foram feitos, não saiu da cabeça deles
323 como alguns de nós poderíamos estar imaginando, porque que seria 30 e porque que seria 100, então
324 vai muito da biodiversidade de cada região, as espécies que estão lá inseridas, os animais, a flora, a
325 fauna e tudo mais, é muito interessante, na hora que eu estiver com esse material todos em mãos eu
326 vou passar pra Maria Helena, pra estar replicando pra todos, que eu acho interessante a gente ver o
327 porque disso pra depois a gente ter mais embasamento aqui. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
328 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – são informações que não são tão irrelevantes não, que
329 a maneira da gente começar a entender é justamente isso, será bem vinda a síntese de todo esse
330 histórico, conselheiro. SARGENTO EDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – observando aqui a
331 gente percebe que tem vários auto de infração de Poder Público com relação ao problema hoje que é
332 do lixo, isso vai continuar porque tem muito, houve um período aí, a DN 52, o período de adequação
333 e tal e muitos municípios foram autuados, eu pediria o seguinte, aqui está muito bom o laudo e tal,
334 as informações, então eu pediria o seguinte, nesses casos aqui de arquivamento, que na verdade o
335 arquivamento é um deferimento do pedido de reconsideração, ele só vem aqui com nome diferente,
336 que se colocasse aqui também um relatório fotográfico, vai pesar um pouquinho, mas do antes e
337 depois pra melhorar pra gente aqui porque nós não temos condições de ir lá no local, o problema do
338 lixo hoje sabemos que é universal mas, sabemos também que os nossos administradores públicos
339 tiveram certo tempo pra poder estar adequando isso aí e hoje nós temos problemas de poluição,
340 poluição de subsolo, poluição de água superficiais, subterrâneas, problemas de entorno, problemas
341 de impacto de vizinhança, problemas de saúde, então é um tema muito sério, um tema muito
342 profundo e um tema que aos amigos conselheiros aqui a gente deve estar observando isso com mais
343 afim, com mais delicadeza sobre o assunto, então eu pediria que cercasse mais de informações os
344 processos envolvendo esse reconsiderações de atos, todas elas, é só isso. LAÍS FONSECA DOS
345 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, só tentando esclarecer, eu sou
346 da época dessas autuações, e o que acontece são que todos esses autos, procedimento da análise dele
347 na época, em 3 etapas, defesa, pedido de reconsideração e recurso, é o que nós tratamos de ônus da
348 provas se inverte, o empreendedor é que prove mediante relatório ou de análise, ou de relatório
349 fotográfico que ele cumpriu, não há fiscalização nestes autos de infração para se apreciar defesa,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

350 pedido de reconsideração ao seu recurso, somente pra licença tá, eu só gostaria de deixar claro isso,
351 porque no processo de licença, desculpa, da análise do auto de infração que se analisa são as
352 petições apresentadas se tempestiva, então o empreendedor no caso do monitoramento pela FEAM é
353 que ela poderia nos dar alguma informação de quais os empreendedores estão, quais prefeituras
354 estão se adequando, tivemos um problema recente da atualização dos dados da FEAM de que
355 algumas AAF's, inclusive no Norte de Minas nós passamos por isso, uma AAF que nós concedemos
356 à alguma prefeitura em vistoria de monitoramento pela FEAM constatou-se que não há nada, nada
357 em campo e infelizmente uma empresa com a AAF assinada pela superintendente, então fica difícil,
358 nós não temos condição de fiscalizar para análise de auto de infração, o ônus da prova inverte a
359 prefeitura que tem que provar que ela está cumprindo. SARGENTO EDSON LOPES, POLÍCIA
360 AMBIENTAL – mas não tem como em PDF, fica levinho, não ocupa tanto espaço, não tem como
361 trazer nem um pouco do relatório deles. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
362 NORTE MINEIRO – não, não, não, conselheiro, esses autos de infração foram lavrados todos pela
363 FEAM, nem pela SUPRAM não foram lavrados, eles são analisados talvez técnica e juridicamente
364 pela SUPRAM, mas todas as defesas, eles foram lavrados pela DISAN, divisão de saneamento da
365 FEAM, que na época Denise Brusca que era a gerente, e no julgamento da CIF – Câmara de
366 Atividades de Infra-Estrutura do COPAM Central à época em que eu estava presente, em 2005,
367 quando no interesse de ajudar esses municípios transformou-se a multa de 10.641 reais na obrigação
368 de executar a reparação do dano ou implantação da disposição adequada transformando em TAC, as
369 prefeituras conseguiram se safar, desculpe o termo, de 10.641, firmaram um TAC e conseguiram
370 novamente, além de não cumprir a DN 52, descumprir o TAC, então é muito difícil o senhor
371 conseguir que uma prefeitura tem essa boa vontade, nem se preocupando com o ICMS ecológico,
372 que nós conseguimos transformar a AAF que não era aceita em licença de operação simplificada
373 para os aterros, nem assim elas estão interessadas, muitas já tenham consciência, outras não, agora
374 voltando ao relatório, infelizmente porque enquanto não podemos atendê-lo nem na atualização das
375 informações porque é uma análise da petição que ele nos apresenta. SEBASTIÃO DOMINGOS DE
376 OLIVEIRA, DNPM – pra efeito de informação, pra uma questão de ordem, eu vejo que existe um
377 parecer onde houve a vistoria pra verificação dos TAC's, baseando nisso que há sugestão, então eu
378 estou percebendo que há sim uma vistoria pra verificar o cumprimento, por isso que ele sugere o
379 arquivamento, então há de fato uma vistoria sim. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
380 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, as autuações pelo descumprimento da
381 DN 52 foram efetuadas pela FEAM, conselheiro, e as autuações decorrentes pelo descumprimento
382 do TAC também foram efetuadas pela FEAM, podemos pedir o José Cláudio Junqueira que nos
383 forneça algum relatório fotográfico eles devem ter, isso nós podemos nos comprometer, solicitar a
384 FEAM. SARGENTO EDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – vejamos senhora presidente, nós
385 somos conselheiros, temos outras atribuições, mas temos aqui três folhas com mais cinco folhinhas
386 pra analisar um problema, uma coisa importante em termo ambiental, em termo saúde, em termo de
387 direitos humanos, em cinco folhinhas para um conselheiro estar decidindo, estar formando opinião
388 sobre isso aqui, uma coisa antiga, então assim, o pedido é simplesmente pra ter mais informações.
389 LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, foi
390 uma infração cometida, não tem como eu virar pros senhores, olha, nós vamos trazer uma
391 informação atualizada para os senhores, não é este caso conselheiro, nós estamos julgando uma
392 infração cometida em 2005 pelos 853 municípios das cidades de Minas Gerais, não se preocupa, o
393 senhor não está sendo injusto, o senhor está simplesmente, julgando, analisando um processo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

394 administrativo que foi instruído corretamente em 2005 por uma infração que ocorreu, e não foi
395 corrigida. SARGENTO EDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – eu concordo que é um simples
396 auto de infração, vejamos, eu acho que talvez o ponto fundamental não esteja aparecendo, entenda
397 só, o que está, o que eu estou colocando aqui em questão é o seguinte, entenda só, é um auto de
398 infração, é, tudo bem, depois durante esse tempo houve várias prorrogações, houve várias
399 deliberações aqui vários acordos e está muito sintetizado os relatórios, e outra coisa, vamos supor,
400 sim, já foi falado aqui pela senhora presidente, nós corremos o risco sim de, o próprio estado estar
401 cancelando o auto de infração, sem que o município em tese o infrator tivesse feito aquelas medidas
402 mitigadoras ou compensatórias, tudo bem, mas o que se pede aqui seria um pouco mais de
403 informações pra melhorar em termo de formação de juízo, somente isso. LAÍS FONSECA DOS
404 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, o auto de infração foi lavrado
405 pelo fato dele não ter cumprido a DN 52, ponto, ele descumpriu, descumpriu, então a infração que
406 ele cometeu, a irregularidade que ele cometeu já está regularizada lá atrás, se ele vier a concertar, ele
407 não está fazendo mais que a obrigação, mas a infração foi cometida, então se ele está cumprindo ele
408 está provando que ele cumpriu por relatórios fotográficos para FEAM, Dr. Joaquim Martins da Silva
409 Filho teve acesso às informações que o levaram a recomendar 3 deferimentos, é muito pouco, pelo
410 menos o que nós estamos vendo nessa pauta aqui 3 que estão merecendo a recomendação pelo
411 deferimento, então infelizmente nós estamos julgando, já está caracterizado lá atrás, a informação
412 atualizada hoje, se houver é a prefeitura que tem que apresentar, ok, mais algum comentário?
413 BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – só recapitulando a palavra da Maria Helena, só pra
414 ressaltar que a FIEMG tem um trabalho que às vezes não aparece tanto pra participação do
415 Conselho, de sensibilização das empresas pra que tenham licenciamento ambiental, importância de
416 estar cumprindo a legislação ambiental, a gente faz isso no estado todo, palestra, curso, manda
417 informação por e-mail sempre que sai uma norma nova, então a gente tem essa preocupação de
418 tentar aí, colaborar com o estado com as SUPRAM's e com a SEMAD pra que todo mundo cumpra
419 a legislação e, outra questão é a respeito da reunião prévia aí que a principio ficou acordada,
420 acertada, só sugiro que, provavelmente deve ser daqui a um mês, ou um pouco menos que manda
421 um e-mail só pra lembrar que a gente vai ter a reunião a partir de tal hora a SUPRAM vai estar a
422 disposição para os conselheiros, relembrar os conselheiros à época. MARIA HELENA, SUPRAM
423 LESTE – eu gostaria também oportunamente de conversar sobre essa questão da educação
424 ambiental, porque na nova formação dos conselheiros vocês vão ter um curso, então se eu estiver
425 por aqui, eu pretendo promover para os conselheiros um curso de educação ambiental durante esse
426 treinamento pra que vocês tenham noção do que é importante e talvez a FIEMG própria possa
427 proporcionar, que eu conheço o trabalho da FIEMG, é muito interessante, e valeria a pena que os
428 outros conselheiros estivessem acesso. Uma outra questão, no dia 15 de novembro, uma segunda-
429 feira, será feriado, feriado nacional, então existe uma sugestão e um pedido inclusive da nossa
430 presidente que transferisse a reunião do dia 16, terça-feira, para o dia 17, quarta-feira, eu gostaria de
431 saber se os senhores conselheiros estão de acordo, porquê esse pedido, a conselheira alega que na
432 segunda-feira sendo feriado, ela gostaria de não viajar no feriado e viajar na terça-feira que é dia
433 útil, os senhores conselheiros que concordarem permaneçam como estão, muito obrigada, concedida
434 a sua solicitação presidente. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
435 MINEIRO – conselheiros recebam o meu carinhoso agradecimento, porque da outra vez que a
436 reunião foi numa segunda-feira, eu na maior boa vontade eu vim no domingo, mas eu pedi a
437 colaboração e agradeço profundamente a compreensão dos senhores, e pergunto se tem mais alguma



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

438 coisa a ser tratada, divulgada, solicitada, pois não, está aberta a palavra. RAIMUNDO
439 RODRIGUES PEREIRA, FAEMG – senhora presidente dessa comissão, desse Conselho, e demais
440 companheiros que compõe esse COPAM, eu peço licença pra usar a palavra agora, antes vou me
441 apresentar, meu nome é Raimundo Rodrigues Pereira, estou aqui representando a FAEMG, sou
442 engenheiro agrônomo e oriundo da extensão rural, onde trabalhei toda a minha vida profissional, eu
443 recebi esse documento aqui e achei por bem trazer, eu sei que muitos já viram isso aqui, rodou na
444 internet, mas eu acho que seria bom ler, não que eu concorde com tudo que está aqui, eu estou aqui
445 nesta fala, não estou querendo dizer que a FAEMG pensa assim, mas é algo que apesar de não
446 representar o pensamento de toda a classe, eu sei que há um grande contingente de pessoas que
447 lutam na vida rural e tem a idéia de que essa atividade que nós aqui exercemos seja coebitiva da
448 produção, da produção rural a que me refiro, que represento, mas que nós graças a oportunidade que
449 nós temos de ter mais conhecimento que o homem simples do meio rural, nós sabemos que na
450 verdade não é nada disso, o que se faz aqui é um esforço no sentido de manter a produção, a
451 capacidade produtiva, a vida enfim, e nós sabemos disso, sabemos também que há um grande
452 contingente que pode ter uma idéia diferente do que é esse trabalho de defesa ambiental, eu vou ler
453 aqui uma carta que se intitula Carta do Zé Agricultor para Luís da Cidade, eu sei que muitos até já
454 sabe, já a leram na internet, diz o seguinte - Luis, a quanto tempo, eu sou o Zé, seu colega de ginásio
455 noturno, que chegava atrasado porque o transporte escolar do sítio sempre atrasava, lembra né, o Zé
456 do sapato sujo, tinha professor e colega que nunca entenderam que eu tinha de andar a pé mais de
457 meia légua para pegar o caminhão, por isso o sapato sujava, se não lembrou ainda eu te ajudo,
458 lembra do Zé cochilo, é, era eu, quando eu descia do caminhão de volta para casa já era 11 e meia da
459 noite e com a caminhada até em casa quando eu ia dormir já era mais de meia noite, de madrugada o
460 pai precisava de ajuda para tirar leite das vacas, por isso eu só vivia com sono, do Zé cochilo você
461 lembra né Luis, pois é, estou pensando em mudar para viver aí na cidade que nem vocês, não que
462 seja ruim o sítio, aqui é bom, muito mato, passarinho, ar puro, só que eu acho que estou estragando
463 muito a tua vida e a de teus amigos aí da cidade, estou vendo todo mundo falar que nós da
464 agricultura estamos destruindo o meio ambiente, veja só, o sítio do pai, que agora é meu, não te
465 contei, ele morreu e tive que parar para estudar, fica só a uma hora de distância da cidade, todos os
466 matutos daqui já tem luz em casa, mas eu continuo sem ter porque não se pode fincar os postes por
467 dentro de uma tal de APA que criaram aqui na vizinhança. Minha água é de um poço que meu avô
468 cavou há muitos anos, uma maravilha, mas um homem do governo veio aqui e falou que eu tenho
469 que fazer uma outorga da água e pagar uma taxa de uso, porque a água vai se acabar, se ele falou
470 deve ser verdade né Luis. Para ajudar com as vacas de leite contratei o Juca, filho de um vizinho
471 muito pobre aqui do lado, carteira assinada, salário mínimo, tudo direitinho como o contador
472 mandou, ele morava aqui com nós, num quarto dos fundos de casa, comia com a gente que nem da
473 família, mas vieram umas pessoas aqui do sindicato e da delegacia do trabalho, elas falaram que se o
474 Juca fosse tirar leite das vacas às 5 horas, tinha que receber hora extra noturna, e que não podia
475 trabalhar nem sábado e nem domingo, mas as vacas daqui não sabem os dias da semana, aí não
476 param de tirar leite, de fazer leite, os bichos aí da cidade sabem se guiar pelo calendário, essas
477 pessoas ainda foram ver o quarto de Juca e disseram que o beliche estava 2 cm menor do que devia,
478 nossa, eu não sei como encomprar uma cama, só comprando outra né Luis. O candeeiro, eles
479 disseram que não podia ascender no quarto, que tem que ser luz elétrica, que eu tenho que ter um
480 gerador para ter luz boa no quarto do Juca, disseram ainda que a comida que a gente fazia e comia
481 juntos tinha fazer parte do salário dele, bom, Luis, tive que pedir ajuda ao Juca para voltar para casa,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

482 desempregado, mas muito bem protegido pelos sindicatos, pelos fiscais e pelas leis, mas eu acho que
483 não deu muito certo, semana passada me disseram que ele foi preso na cidade porque botou um
484 chocolate no bolso num supermercado, levaram ele pra delegacia, bateram nele e não apareceu nem
485 sindicato, nem fiscal do trabalho para acudir, depois que o Juca saiu, eu e Marina, lembra dela,
486 casei, tiramos o leite às 5 e meia, aí eu levo o leite de carroça até a beira da estrada onde o carro da
487 cooperativa pegava todo dia, isso se não chover, se chover perco o leite e dou aos porcos, ou melhor,
488 eu dava, hoje eu jogo fora. Os porcos eu não tenho mais, pois veio outro homem e disse que a
489 distância do chiqueiro para o riacho não podia ser só 20 metros, disse que eu tinha que derrubar tudo
490 e só fazer chiqueiro depois dos 30 metros de distância do rio e ainda tinha que fazer umas coisas pra
491 proteger o rio, o tal de digestor, achei que ele dava certo e disse que ia fazer, mas só que eu sozinho
492 ia demorar uns 30 dias para fazer, mesmo assim ele ainda me multou e pra poder pagar eu tive que
493 vender os porcos, as madeiras e as telhas do chiqueiro, fiquei só com as vacas, o Promotor disse que
494 desta vez por esse crime ele não ia mandar me prender, mas me obrigou a dar cestas básicas para o
495 orfanato da cidade, ô Luis, aí quando vocês sujam o rio, também pagam multa grande né, agora, pela
496 água do meu poço eu até posso pagar, mas estou preocupado com a água do rio, aqui agora o rio
497 todo deve ser como o rio da capital, todo protegido, com mata ciliar dos dois lados, as vacas agora
498 não podem chegar no rio pra não sujar, nem fazer erosão. Tudo vai ficar limpinho como os rios aí da
499 cidade, a pocilga já acabou, as vacas não podem chegar perto, só que alguma coisa está errada,
500 quando vou na capital nem vejo mata ciliar, nem rio limpo, só vejo água fedida e lixo boiando pra
501 todo lado, mas não é o povo da cidade que suja o rio né Luis, quem será, aqui no mato agora quem
502 sujar tem muita multa grande e dá até prisão, cortar árvore então, nossa senhora, tinha um árvore
503 grande ao lado de casa que murchou e estava morrendo, então resolvi derruba-la para aproveitar a
504 madeira antes dela cair por cima da casa, fui no escritório daqui pedir autorização, como não tinha
505 ninguém fui no IBAMA, no IBAMA da capital, preenchi uns papéis e voltei pra esperar o fiscal,
506 vim fazer um laudo, um laudo para ver se depois podia autorizar, passaram 8 meses e ninguém
507 apareceu pra fazer o tal laudo, aí eu vi que o pau ia cair em cima da casa e derrubei, pronto, no outro
508 dia o fiscal me multou, já recebi uma intimação do promotor que virei criminoso, é incidente,
509 primeiro foi os porcos, agora foi o pau, acho que desta vez vou ficar preso, estou preocupado Luis,
510 pois no rádio deu que a nova lei vai dar multa de 500 a 20 mil reais por hectare e por dia, calculei se
511 eu for multado, eu perco o sítio numa semana, então é melhor vender e ir morar onde todo mundo
512 cuida da ecologia, vou para cidade, aí tem luz, carro, comida, rio limpo, olha, não quero fazer nada
513 errado, só falei dessas coisas porque tenho certeza que a lei é para todos, eu vou morar aí com vocês,
514 mas fica tranquilo, vou usar o dinheiro da venda do sítio primeiro pra comprar essa tal de geladeira,
515 aqui no sítio eu tenho que pegar tudo na roça, primeiro a gente planta, cultiva, limpa, e só depois
516 colhe para levar pra casa, aí é bom, vocês é só abrir a geladeira que tem tudo, nem dá trabalho, nem
517 planta, nem cuida de galinha, nem porcos, nem vaca, é só abrir a geladeira que a comida está lá
518 prontinha, fresquinha, sem precisar de nós, dos criminosos aqui da roça. – eu li isso aqui, há muito
519 tempo gostaria, mas por falta de tempo, e agora que eu vejo que terminamos, estamos no final da
520 reunião mais cedo, então me argurei a ler esse texto que foi fabricado, mas eu acho que representa
521 muito do pensamento, muitas pessoas apesar de não estar aqui, oficialmente falando em nome da
522 FAEMG nesses termos, mas evidentemente que muitas dessas pessoas são representadas pela
523 FAEMG e eu agradeço muito a todos, isso aqui estou trazendo porque sou realmente oriundo do
524 meio rural, oriunda da extensão do meio rural, que nos seus primórdios, uma das principais
525 atividades era orientar o produtor com relação a localização dessas benfeitorias inclusive do curral,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

526 da fossa séptica, fossa seca, proteção das nascentes, e eu acho, mas uma andorinha só não faz verão,
527 nós precisamos, e aí que me baseio, as palavras da Maria Helena, nós precisamos, como sociedade,
528 representantes da sociedade, que nós somos órgãos de governo no momento, nós temos a
529 responsabilidade de antes de multar, orientar, concordo plenamente com as palavras da Maria
530 Helena, eu agradeço muito a atenção dos ouvintes, obrigado. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
531 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, nós ainda somos uma sementinha ainda
532 lá no incincho desse universo de problemas que ainda temos e não podemos é desistir, se a gente
533 conseguir ser multiplicador para o vizinho, para o outro vizinho, a gente vai se ajudando na
534 sobrevivência, porque tanto o produtor tem as suas necessidades, mas a natureza também pede
535 socorro, maravilhosa a sua palavra e bem oportuna. Senhores, senhora superintendente, nada mais a
536 ser tratado, damos por encerrada a reunião, num horário razoável e até o dia 17 de novembro, que na
537 parte da manhã estaremos a disposição dos conselheiros para eventuais.